



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5930

DE 11 DE MAIO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$...
21.378.466.465,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 445, de 23 de dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor do Tribunal de Justiça, Casa Civil Entidade Supervisionada, Auditoria Geral do Estado, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Obras Estado de Obras Publicas, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental e Hospital de Base, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 21.378.466.465,00 (Vinte e Um Bilhões, Trezentos e Setenta e Oito Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação conforme Anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial nº 27808 de 20/05/93

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DE 11 DE MAIO

DECRETO Nº 2930

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIO-
NAL NO VALOR DE
R\$ 21.378.466,455,00 PARA REPOSIÇÃO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO, R- DA
PROVINDIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 62, inciso V, da Constituição do Estado, e
tendo em vista a autorização contida na Lei nº 445, de 23 de de-
zembro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado
de Rondônia em favor do Tribunal de Justiça, Casa Civil, Unidades
Supervisionadas, Auditoria Geral do Estado, Secretaria de Estado
de Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Fa-
zenda, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado
de Obras Públicas, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambi-
ental e Hospital de Base, Crédito Adicional Suplementar no
valor de R\$ 21.378.466,455,00 (Vinte e Um Milhões, Trezentos e
Setenta e Oito Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Quar-
centos e Sessenta e Cinco Grúzeiros), para atender às
dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no
artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orça-
mentárias indicadas no Anexo II e excessos de arrecadação confor-
me Anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados.



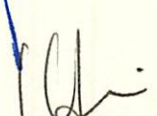
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

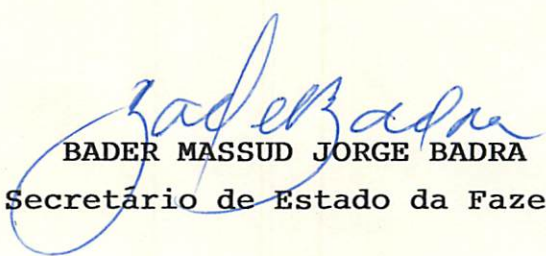
Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral


BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 5930

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM			
1810.1376035.1.235	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO EST ADO NO CAPITAL DA CAERD	4514.6500	00	900.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN			
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PL ANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4940.4200	00	2.900.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAC AO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINI STRATIVOS DA SEDUC	3490.3900	00	120.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA U NIFICADO DE SAUDE	3490.3900	12	170.000.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	30.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND IA			
01.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.400.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ES TADO DO DESENVOLVIMENTO AMBI ENTAL	3490.3000	00	40.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ES TADO DO DESENVOLVIMENTO AMBI ENTAL	3490.4500	00	15.000.000,00
TOTAL				5.575.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5930

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.9200	00	15.000.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0308032.2.269	MODERNIZACAO DO CONTROLE INTERNO	3490.3000	00	130.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA			
1110.0807021.2.293	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPORTOS DE RONDONIA	4511.4200	00	200.000.000,00
TOTAL				5.920.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0003

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.: 5930

REMANEJAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	16	900.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307025.1.057	FORTALECIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO SETOR PUBLICO DO ESTADO	4590.5200	00	150.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3450.4300	00	1.250.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0307021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.4500	00	120.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3600	12	170.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3900	00	1.500.000.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3600	00	30.000.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3900	00	130.000.000,00
T O T A L				4.250.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0004

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5930		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	1.400.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3600	00	15.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3900	00	55.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA			
1110.0807021.2.293	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPORTOS DE RONDONIA	3411.4100	00	200.000.000,00
TOTAL				5.920.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 5930			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS				
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	12	3.000.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	12	12.458.466.465,00	
			TOTAL	15.458.466.465,00	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
	CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 5930			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	199.720.698.662,45	452.663.759.526,25	9.600.000.000,00	403.739.024.974,30	1.065.723.483.163,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN	18.290.684.117,90	128.290.932.811,09	0,00	31.532.277.391,56	178.113.894.320,55
ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM	4.946.970.170,58	10.791.200.000,00	0,00	162.200.000.000,00	177.938.170.170,58
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	400.000.000,00	48.370.000.000,00	0,00	37.631.829.829,42	86.401.829.829,42
CASA CIVIL	24.072.093.277,34	45.565.675.000,00	0,00	18.158.907.305,41	87.796.675.582,75
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.538.935.668,81	60.851.623.695,00	0,00	40.060.783.136,19	110.451.342.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	32.603.009.606,73	77.489.304.345,80	0,00	35.482.093.547,47	145.574.407.500,00
HOSPITAL DE BASE	30.587.306.818,77	60.812.977.789,99	0,00	28.297.938.849,66	119.698.223.458,42
POLICIA CIVIL	28.431.756.318,59	51.373.769.091,70	0,00	39.013.864.589,71	118.819.390.000,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.543.209.050,10	2.879.889.506,89	0,00	1.601.786.443,01	6.024.885.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	2.821.554.125,92	197.344.797.226,00	0,00	7.930.353.374,08	208.096.704.726,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3.853.116.428,91	12.933.297.500,00	0,00	10.842.721.071,09	27.629.135.000,00
TRIBUNAL DE JUSTICA	82.101.078.472,00	97.201.365.633,00	44.935.937.500,00	12.036.133.395,00	236.274.515.000,00